



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e materiais para manutenção, destinado ao atendimento das diversas secretarias que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses*, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que visam o abastecimento de água nos pontos do município, para o exercício de 2021/2022.

Destaca-se que dentre as diversas solicitações encaminhadas pelas secretarias reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos as necessidades descritas e encaminhada em termo de referência pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que justificou que o material servirá para atender o abastecimento de água do município, bem como com as demandas das outras secretarias, objetivando o abastecimento das unidades escolares, os postos de saúde e os CRAS, onde os serviços ofertados pelas Secretarias demandantes têm como incumbência em comum o atendimento à população usuárias dos serviços disponibilizado pelo Município.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de bombas hidráulicas e materiais para manutenção. Em tal método, o consumo médio mensal é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, a Secretaria de suprimento e Licitação encaminhou para as diversas Secretarias/Fundos municipais deste município de Castanhal/PA, Oficial Circular nº 028/2021-SUPRI o qual solicitou que as mesmas encaminhassem suas demandas de utensílios e equipamento de copa cozinha, para um período de 12 (doze) meses, decorrido o prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação para que as mesmas encaminhassem suas demandas, o qual foi apurado através da consolidação das demandas recebidas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do objeto em poços que já estão com problemas devido ao uso e reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição do material poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada na contratação anterior.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Painel de Preço, Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.715.276,00 (um milhão setecentos e quinze mil duzentos e setenta e seis reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba hidráulica e materiais para manutenção, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.*

Castanhal/Pará, 02 de agosto de 2021.



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DE QUANTITATIVO POR SECRETARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMOB	SUBPREF. JADERLÂNDIA	SEMAS	SINERA	SEMED	SEMEL	SMS	TOTAL ESTIMADO
1	OLEO PARA BOMBA/VASILINA	L	20	0	0	40	20	0	0	80
2	ROLAMENTO 6203	UN.	20	0	0	100	20	0	0	140
3	CAPACITOR PERMANENTE: 25 UF	UN.	20	0	25	50	20	0	50	165
4	CAPACITOR PERMANENTE: 35 UF	UN.	20	0	25	50	20	0	0	115
5	CAPACITOR PERMANENTE: 40 UF	UN.	20	0	25	50	20	0	0	115
6	CAPACITOR PERMANENTE: 60 UF	UN.	20	0	25	50	20	0	50	165
7	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 20	ROLO	1	0	25	2	20	0	0	48
8	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 21	ROLO	1	0	25	2	20	0	0	48
9	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 22	ROLO	1	0	25	2	20	0	0	48
10	ROLO DE FIO ESMALTADO: N° 23	ROLO	1	0	50	2	20	0	0	73
11	POLIESTER: 0,19	KG	2	0	35	5	20	0	0	62
12	POLIESTER: 0,25	KG	2	0	0	5	20	0	0	27
13	TERMINAL INTERNO	UN.	2	0	0	50	20	0	0	72
14	TERMINAL INTERNO	UN.	10	0	0	50	20	0	0	80
15	TERMINAL INTERNO	UN.	10	0	0	50	20	0	0	80
16	DISJUNTOR 25 AH	UN.	10	0	0	50	20	0	50	130
17	DISJUNTOR 50 AH	UN.	10	0	0	50	20	0	0	80
18	BOMBA SUBMERSA 1,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL	UN.	5	0	5	10	40	0	50	110
19	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 1,5 POL	UN.	5	0	0	10	40	0	0	55
20	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL	UN.	5	0	4	10	0	0	0	19
21	BOMBA SUBMERSA 3,0 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL	UN.	5	0	0	10	0	0	50	65

22	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP MONOFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL	UN.	5	0	0	10	0	0	0	15
23	BOMBA SUBMERSA 5,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL	UN.	5	0	0	10	0	0	0	15
24	BOMBA SUBMERSA 7,5 HP TRIFASICA 4 POL - 220 V - RECALQUE 2 POL	UN.	5	0	0	10	0	0	0	15
25	BOMBA SUBMERSA 10,0 HP TRIFASICA 6 POL - 220 V - RECALQUE 3 POL	UN.	2	0	0	4	0	0	0	6
26	BOMBA SUBMERSA 15,0 HP TRIFASICA 6 POL - 220 V - RECALQUE 3 POL	UN.	1	0	0	2	0	0	0	3
27	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 1, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 120 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM.	UN.	5	0	0	0	50	0	0	55
28	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 1/2, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 85 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM.	UN.	5	0	6	0	50	0	0	61
29	BOMBA D'ÁGUA TIPO SUBMERSA (CANETA), POÇO PROFUNDO, RECALQUE (SAÍDA) 1 1/2", POTÊNCIA(CV) 3/4, MONOFÁSICA 110/220V, VAZÃO 1M³/H, PRESSÃO 100 MCA, PROFUNDIDADE DO POÇO APROXIMADAMENTE 15 A 35 M. TUBULAÇÃO 100MM.	UN.	0	0	6	0	50	0	0	56
VALOR TOTAL ESTIMADO										

